

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA dos serviços de motorista, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Autorizo a contratação do Microempreendedor Individual 43.434.352 AILTON UMBELINO DA SILVA FILHO, CNPJ nº 43.434.352/0001-68, com endereço na Rua 8 de Novembro, nº 170 - Centro - Parelhas RN, com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para um período de 120 (cento e vinte) dias.

Expeça-se Ordem de Execução de Serviços com fundamento no art. 95, I da Lei nº 14.133, de 2021.

Parelhas/RN, 21 de janeiro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Código Identificador: 54676678

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2025. EDIÇÃO 2076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>